



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: admapaetupa@gmail.com - CEP 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 263.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76.

-PLANO DE TRABALHO - TRANSPORTE

ÁREA DA DEFICIÊNCIA ABRANGIDA PELO PROJETO	
Tipo(s) Deficiência(s) Atendida(s) pela Entidade	Assinalar a Deficiência Atendida pela Entidade
Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual	
Transtorno do Espectro Altista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista	
Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Altista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista	X

Ano de Vigência 2025

ENTIDADE PARCEIRA CREDENCIADA

Sigla/denominação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã - APAE

CNPJ: 44.571.222/0001-30

Natureza Jurídica: Entidade Beneficente de Assistência Social

Rua: Av. Arthur Fernandes nº 780, Vila Marajoara

CEP: 17.603-210

Cidade/Estado: Tupã/SP

Telefone: (14) 3404-5860 ou (14) 3404-5863

e-mail: admapaetupa@gmail.com

INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o transporte escolar de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo, do município de Tupã S.P.

O trabalho da APAE de Tupã junto a esses alunos transportados se fundamenta no Currículo Funcional Natural, que visa instrumentalizá-los no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência.

OBJETO A SER EXECUTADO

Promover o atendimento de alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados com atendimentos em outros órgãos.

PÚBLICO-ALVO

Alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, conforme relação anexa:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: admapaetupa@gmail.com - CEP 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 263.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender 100% do público alvo desta parceria, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no Currículo Funcional, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade).

Aplicação de Recursos:

	ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)	
		CORRENTE	TOTAL
	Pagamento de despesas com transporte (pessoal, motorista e monitor de transporte, combustíveis e lubrificantes, manutenção da frota existente, seguros, pneus)	R\$23.100,00	R\$23.100,00
TOTAL		R\$23.100,00	

VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$277.200,00
-------------------------	---------------

Quadro de Desembolso 12 (doze parcelas iguais):

JANEIRO/25	R\$ 23.100,00
FEVEREIRO/25	R\$ 23.100,00
MARÇO/25	R\$ 23.100,00
ABRIL/25	R\$ 23.100,00
MAIO/25	R\$ 23.100,00
JUNHO/25	R\$ 23.100,00
JULHO/25	R\$ 23.100,00
AGOSTO/25	R\$ 23.100,00
SETEMBRO/25	R\$ 23.100,00
OUTUBRO/25	R\$ 23.100,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: admapaetupa@gmail.com - CEP 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

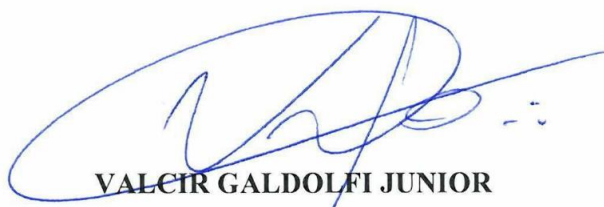
Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 263.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76.

NOVEMBRO/25	R\$ 23.100,00
DEZEMBRO/25	R\$ 23.100,00

Estância Turística de Tupã S.P., 31 de

janeiro de 2025.



VALCIR GALDOLFI JUNIOR
Presidente da APAE de Tupã